

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 26 de maio de 2025, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, conforme anexo II do cronograma de atividades do supramencionado edital, o **gabarito provisório** da prova aplicada em 13 de julho de 2025.

01	A	17	A	33	C	49	A	65	E
02	D	18	D	34	B	50	E	66	D
03	D	19	E	35	B	51	B	67	D
04	D	20	C	36	D	52	D	68	C
05	E	21	D	37	B	53	B	69	A
06	C	22	E	38	B	54	B	70	B
07	A	23	B	39	A	55	C	71	C
08	E	24	C	40	C	56	E	72	B
09	D	25	C	41	B	57	C	73	B
10	B	26	E	42	D	58	E	74	E
11	E	27	E	43	C	59	D	75	E
12	B	28	ANULADA	44	A	60	D	76	E
13	C	29	A	45	E	61	E	77	B
14	A	30	E	46	B	62	D	78	D
15	D	31	C	47	C	63	C	79	D
16	A	32	B	48	D	64	ANULADA	80	C

Macapá/AP, 14 de julho de 2025

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Presidente da comissão do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 702, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de São Luís/MA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006716-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luis Rogério Deniur Lameira**, Assistente Técnico Nível II/Departamento de Web e Portal Eletrônico, para se deslocar até a cidade de São Luís/MA, no período de 5 a 9 de agosto de 2025, para participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 703, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidora até a cidade de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006744-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da servidora **Camila Ramos de Oliveira**, Chefe da Divisão de Jornalismo, até a cidade de São Luís/MA, no período de 5 a 9 de agosto de 2025, para participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 704, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Cria a 6ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Comarca de Macapá, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da LCE 121/2019, segundo os quais a Defensoria Pública do Estado do Amapá estenderá os seus serviços por todas as Comarcas do Estado, de acordo com as necessidades do serviço e as disponibilidades materiais e orçamentárias, sendo que o número de Defensores Públicos em cada unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, atendendo, prioritariamente, as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

CONSIDERANDO previsto no art. 13, XXII, c/c art. 7º, IX, ambos da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que estabelecem que compete ao Defensor Público Geral criar os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a 6ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Comarca de Macapá, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. As atribuições específicas da nova unidade de atuação serão definidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 705, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais à cidade de Campo Grande/MS.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006760-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, **Adegmar Pereira Loiola**, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 22 a 25 de julho de 2025, para participação na 99ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 512, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006717-5/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, titular da 6º Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 11 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, na 6º Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 11 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 513, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Revogação e designação de atuação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003908-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 511, de 11 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 511/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da **Laura Lelis Pascoal** na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 28 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 28 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 514, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de atuação e designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006761-2 /SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 590, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 590/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 28 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público **Eduardo Pereira do Anjos**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 28 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 515, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Errata da Portaria n.º 510/2025 da
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do
Amapá para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006723-0/SEI,

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a portaria n.º 510/2025-SDP-AI, publicada na edição n.º 119, de 11 de junho de 2025, com circulação em 11 de junho de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 589/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 28 e 30 de julho de 2025.**

Leia-se:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 589/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 30 de julho de 2025.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 516, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006252-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 496, de 8 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 496/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 18 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2024 – CGDPE.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no Recesso Forense da DPE/AP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2025/DPEAP que divulgou o calendário da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que se voluntariem para atuação durante o recesso forense da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá se voluntariar para um dos períodos abaixo especificados:

I – de 19 a 28 de Dezembro de 2025;

II – de 29 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

Parágrafo único – O(A) Defensor(a) Público(a) indicará seu período de preferência nos termos do modelo de ficha de inscrição constante no Anexo I deste edital.

Art. 3º. O(A) Defensor(a) Público(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital para realizar sua inscrição, que deverá ser encaminhada ao Gabinete da Corregedoria-Geral por meio do Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

Art. 4º. No caso de o número de Defensores inscritos voluntariamente exceder o quantitativo de vagas disponibilizadas, terá preferência o membro com maior antiguidade, conforme ultima lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art.5º. Caso não haja membros voluntários suficientes para cobrir toda a escala, a Corregedoria-Geral convocará compulsoriamente tantos Defensores(as) Públicos(as) quanto bastem para preencher as vagas pendentes.

§1º - A convocação compulsória obedecerá à ordem decrescente de antiguidade na carreira.

§2º - Ao(A) Defensor(a) Público(a) convocado compulsoriamente será oportunizado indicar, em ordem de preferência, por um dos períodos de trabalho previstos no art. 2º deste edital.

§3º - No caso de os(as) Defensores(as) Públicos(as) convocados compulsoriamente



escolherem o mesmo período de atuação no recesso, terá preferência o membro com maior antiguidade, conforme a última lista de antiguidade homologada pelo Conselho Superior.

Art.6º. Findo os procedimentos de escolha dos membros a atuar no recesso forense, a Corregedoria-Geral fará publicar edital com o resultado e a escala.

Art.7º. Em caso de nomeação e posse de novos membros até data anterior ao início do recesso institucional, desde que concluído o curso de formação, será oportunizado aos Defensores Públicos convocados para o plantão pleitear a substituição pelos novos membros, mediante requerimento formal à Corregedoria-Geral, observada a preferência em ordem crescente da lista de antiguidade.

Art.8º. Esse edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Eu, _____, manifesto interesse em compor a lista para atuar voluntariamente no recesso forense, nos termos do Edital nº 32/2025/CGDPE, expedido pela Corregedoria-Geral e da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP, estando de acordo com suas disposições, manifestando preferência para atuar no período de:

() 20 a 28 de Dezembro de 2025;

() 29 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

Local, Data.

Defensor(a) Público(a)



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 566, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006490-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 1º de agosto, 9 e 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006692-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Rosicleuma
do Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá,
nos dias 24, 25, 28 e 29 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 568, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006389-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 569, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005505-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 488, de 16 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, anteriormente deferidas para os períodos de 14 a 18 de julho de 2025, conforme a Portaria nº 488, de 16 de junho de 2025, passando a ser usufruído no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: